

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022

ANEXO 4
Cadastro Conta Corrente COPEL

À COPEL

R José Izidoro Biazetto, 158 - 81200-240 Curitiba - PR

Formulário para registro/cadastro de Conta Corrente - Pessoas Jurídicas e/ou Pessoa Física

Prezados Senhores,

Pela presente, autorizamos que os créditos a nosso favor, na qualidade de fornecedor dessa Companhia, sejam efetuados em nossa conta-corrente, de acordo com os dados abaixo mencionados,

Razão Social/Nome: AIRLESS PINTURAS BC LTDA		
Nome Fantasia: AIRLESS PINTURAS		
CNPJ/CPF: 13.187.093/0001-57		
Endereço: RUA JULIETA LINS,205		
Cidade: BALNEÁRIO CAMBORIÚ	Estado: SC	CEP: 88331-010
Telefone (DDD): 47 991919814	Fax:	Caixa Postal:
Inscrição Estadual: ISENTO	Inscrição Municipal: 150482	
E-mail: AIRLESSPINTURASBC@GMAIL.COM		
<input type="checkbox"/> Indústria <input type="checkbox"/> Comércio <input checked="" type="checkbox"/> Prestador de Serviços <input type="checkbox"/> Órgãos / Entidades		
Tipo de Sociedade: <input type="checkbox"/> Órgão Federal <input type="checkbox"/> Economia Mista <input type="checkbox"/> S.A. <input checked="" type="checkbox"/> LTDA <input type="checkbox"/> Microempresa		
Descrição do Serviço Prestado: PINTURAS PREDIAIS E INDUSTRIAIS		

Preencher apenas se for Pessoa Física ou PJ OPTANTE pelo SI MEI (MICROEMPEENEDOR INDIVIDUAL)		
Raça: <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Negra <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Não informado		
Estado Civil: <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Separado <input type="checkbox"/> Divorciado <input type="checkbox"/> Viúvo <input type="checkbox"/> União Estável		
Grau de Instrução: <input type="checkbox"/> Analfabeto <input type="checkbox"/> Até 5º ano Fund. Incompleto <input type="checkbox"/> 5º ano Fund. Completo <input type="checkbox"/> 6º a 9º ano Fund. Incompleto <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental Completo <input type="checkbox"/> Ensino Médio Incompleto <input type="checkbox"/> Ensino Médio Completo <input type="checkbox"/> Superior Incompleto <input type="checkbox"/> Superior Completa <input type="checkbox"/> Mestrado Completo <input type="checkbox"/> Doutorado Completo		
Nº PIS:	Data de Nasc.:	Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F

Preencha a conta corrente no mesmo CNPJ e Razão Social OU Nome e CPF informados acima.	
A conta corrente para Pessoa Jurídica deve corresponder ao CNPJ e para Pessoa Física ao CPF	
Informações bancárias incorretas acarretarão na devolução do pagamento pelo Banco.	
Se for cadastro de PREFEITURAS informar se a conta é para o <input type="checkbox"/> ISS <input type="checkbox"/> CIP <input type="checkbox"/> AMBOS	
Banco Nº: 341	(INCLUIR CÓD DO BANCO COM DV)
Agência Nº: 1412	
Conta Corrente Nº: 07341-1	(INCLUIR CONTA CORRENTE COM DV)

Comendador Araújo, 143 – 19º andar – Ed. Executive Center Everest
80420-000 – Centro – Curitiba - Pr
TEL (41) 3028 4300 - 3076 4202

Página 1 de 2



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022

Obs.: Caso as informações dos dados bancários não forem correspondentes à Razão Social acima informada e por este motivo o Banco pagador devolver o crédito à COPEL, fica a COPEL autorizada a deduzir em nossos pagamentos, os valores relativos aos encargos, impostos e tarifas cobradas pelo estabelecimento bancário pagador.

Salientamos que o crédito em conta-corrente bancária, conforme os dados acima, dispensará qualquer documento de quitação e que eventuais divergências entre o valor faturado e o valor pago pelo Banco serão dirimidas diretamente junto à COPEL.

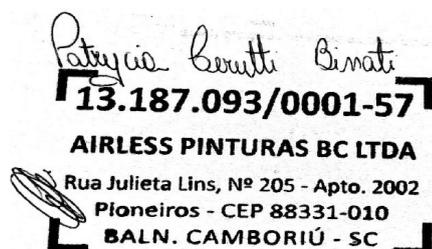
Outrossim, em nossas relações com a COPEL, reconhecemos o efeito de quitação regular aos borderôs de pagamento por ela emitidos e devidamente carimbados pelo Banco pagador, o qual processará os pagamentos, desde que mencionem o nome/razão social deste fornecedor e a importância a nos ser creditada, considerando-se irrelevante a omissão, em tais documentos, dos demais requisitos a que se refere o Art. 320 do Código Civil. Tal condição operará idênticos efeitos em relação a eventuais cessionários de nossos créditos.

Dessa forma, devolvemos uma via da presente, devidamente preenchida quanto às informações solicitadas e os valores porventura creditados indevidamente na conta-corrente acima, deverão ser informados e solicitados através de correspondência dessa Companhia à nossa empresa, indicando o Banco, Agência e conta-corrente para devolução. Concordamos igualmente em comunicar imediatamente à COPEL, na área de Gestão Financeira, por escrito, toda e qualquer alteração das informações por nós prestadas.

Responsável pelas informações: PATRYCIA CERUTTI BINATI	CPF: 019.300.189-67
Função: ADMINISTRADORA	Fone/Ramal:

Local e data BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC 08/12/2022

Ass.: _____





ePROCOLO



Documento: **DECAdesaoCOPEL.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson de Paula Lopes (XXX.665.589-XX)** em 12/12/2022 14:09 Local: CECS/LC.

Inserido ao protocolo **19.177.373-0** por: **Gerson de Paula Lopes** em: 12/12/2022 14:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
516173dfde59455302b17c53da3ef803.